



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 117/2022**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vitor Tadeu, que “Modifica a Ementa e altera o Art. 2º da Lei 4.845 de Maio de 2009.”

No âmbito de estudo dessa Comissão, não detectamos qualquer vício incidente sobre a pretensão que é legítima, vez que a preocupação expressada na proposta tem a ver com interesse da coletividade, em especial, os portadores de deficiência de qualquer espécie .

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2022

Adilson Henrique França  
**Presidente e Relator**

Vitor Tadeu  
**Vice-Presidente**

Waldemir da Silva  
**Membro**

